



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 12 /2016

Considerando que tramita no Senado Federal a PEC nº 55/2016, que "Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por 20 exercícios financeiros, existindo limites individualizados para as despesas primárias de cada um dos três Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União

Considerando que referida Proposta de Emenda à Constituição prevê os limites: I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% e II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;

Considerando que a PEC tem como objetivo frear a trajetória de crescimento dos gastos públicos e tenta equilibrar as contas públicas. A ideia é fixar por até 20 anos, podendo ser revisado depois dos primeiros dez anos, um limite para as despesas: será o gasto realizado no ano anterior corrigido pela inflação (na prática, em termos reais - na comparação do que o dinheiro é capaz de comprar em dado momento - fica praticamente congelado). Se entrar em vigor em 2017, portanto, o Orçamento disponível para gastos será o mesmo de 2016, acrescido da inflação daquele ano. A medida irá valer para os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário. Pela proposta atual, os limites em saúde e educação só começarão a valer em 2018.

Considerando que, segundo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles "não há possibilidade de prosseguir economicamente no Brasil gastando muito mais do que a sociedade pode pagar. Este não é um plano meramente fiscal." Para a equipe econômica, mesmo sem atacar frontalmente outros problemas crônicos das contas, como a Previdência, o mecanismo vai ajudar

Vereador:

Paulo Kenji Sasaki

Bairro Cupim – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

"a recuperar a confiança do mercado, a gerar emprego e renda" ao mesmo tempo em que conterà os gastos públicos, que estão crescendo ano a ano, sem serem acompanhados pela arrecadação de impostos.

Considerando que do ponto de vista de atacar o problema do aumento anual dos gastos públicos, uma das principais críticas é que uma conta importante ficou de fora do pacote de congelamento: os gastos com a Previdência. É um segmento que abocanha mais de 40% dos gastos públicos obrigatórios. Logo, a PEC colocaria freios em pouco mais de 50% do Orçamento, enquanto que o restante ficaria fora dos limites impostos - só a regra sobre o salário mínimo tem consequências na questão da Previdência.

Considerando que a Fazenda afirmou, de todo modo, que a questão da Previdência será tratada de forma separada mais à frente. "Se não aprovar mudanças na Previdência, um gasto que cresce acima da inflação todos os anos, vai ter de cortar de outras áreas, como saúde e educação", diz Márcio Holland, ex-secretário de política econômica da Fazenda. "Nesse sentido, a PEC deixa para a sociedade, por meio do Congresso, escolher com o que quer gastar".

Considerando que há vários especialistas que dizem que, na prática, o texto determina uma diminuição de investimento em áreas como saúde e educação, para as quais há regras constitucionais. Os críticos argumentam que, na melhor das hipóteses, o teto cria um horizonte de tempo grande demais (ao menos dez anos) para tomar decisões sobre toda a forma de gasto do Estado brasileiro. Eles dizem ainda que, mesmo que a economia volte a crescer, o Estado já vai ter decidido congelar a aplicação de recursos em setores considerados críticos e que já não atendem a população como deveriam e muito menos no nível dos países desenvolvidos.

Considerando que, se a economia crescer, e o teto seguir corrigido apenas de acordo com a inflação, na prática, o investido nestas áreas vai ser menor em termos de porcentagem do PIB (toda a riqueza produzida pelo país). O investimento em educação pública é tido como um dos motores para diminuir a desigualdade brasileira.

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro Cupim – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Aline R. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Considerando que, segundo o economista e Professor da Unicamp Pedro Rossi, essa PEC não ajusta a questão fiscal do Brasil, não traz o crescimento econômico e, no fundo, traz outro projeto de país que não é o que está colocado na Constituição de 1988;

Considerando ainda que a economista e professora da Escola de Administração de Empresas da FGV em São Paulo Jolanda Eline Ygosse Battisti entende que a situação fiscal brasileira exigia medidas urgentes diante de riscos como insolvência da União ou retorno da inflação. O projeto do governo seria uma maneira de "ganhar tempo" para equilibrar as contas sem cortes profundos. Mas, segundo a professora as discussões poderiam incluir também uma reforma tributária, abrindo espaço para um debate sobre uma estrutura de impostos mais justa no Brasil, uma vez que há muitos pagamentos de impostos indiretos sobre produtos, e pouco imposto sobre a riqueza;

Considerando também que a PEC prevê gasto mínimo de 18% da arrecadação para a educação e 15% para a saúde no ano que vem e, a partir de 2018, correção desse piso pela inflação do ano anterior, caso o piso for limitado à inflação, e o PIB voltar a crescer, os gastos representarão um percentual cada vez menor do PIB, enfraquecendo cada vez mais os sistema de saúde e educação no Brasil;

Considerando que, com a aprovação e conversão da PEC, a população mais pobre, que depende do sistema público de saúde e educação, tende a ser mais prejudicada com o congelamento dos gastos do Governo do que as classes mais abastadas. A Associação Brasileira de Saúde Pública, por exemplo, divulgou carta aberta criticando a PEC. No documento a entidade afirma que a proposta pode sucatear o Sistema Único de Saúde, utilizado principalmente pela população de baixa renda que não dispõe de plano de saúde. Além disso, de acordo com o texto da proposta, o reajuste do salário mínimo só poderá ser feito com base na inflação - e não pela fórmula antiga que somava a inflação ao percentual de crescimento do PIB. Isso atingirá diretamente o bolso de quem tem o seu ganho atrelado ao mínimo;

Vereador:

Paulo Kenji Sasaki

Bairro Cupim – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013-2017



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

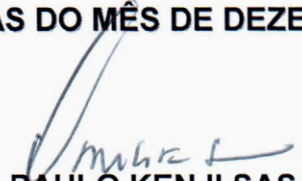
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

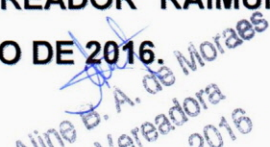
Considerando que, em nota técnica divulgada em 7 de outubro o órgão máximo do Ministério Público Federal afirmou que a PEC é inconstitucional. De acordo com o documento, "as alterações por ela pretendidas são flagrantemente inconstitucionais, por ofenderem a independência e a autonomia dos Poderes Legislativo e Judiciário e por ofenderem a autonomia do Ministério Público e demais instituições constitucionais do Sistema de Justiça [...] e, por consequência, o princípio constitucional da separação dos poderes, o que justifica seu arquivamento". A crítica vem pela criação de regras de gastos para os demais Poderes. Na nota, a procuradoria argumenta que, caso aprovada, a PEC irá prejudicar a "atuação estatal no combate às demandas de que necessita a sociedade, entre as quais: o combate à corrupção; o combate ao crime; a atuação na tutela coletiva; e a defesa do interesse público".

Diante do exposto, respeitadas as formalidades regimentais, apresentamos à Mesa Diretora, **Moção de Repúdio à PEC nº 55/2016** que "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.", de autoria do Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Doutor Michel Miguel Elias Temer Lulia, sugerindo que seja melhor avaliado junto a toda sociedade, inclusive como sugestão a realização uma reforma tributária progressiva, que taxasse os mais ricos, e dessa forma poderia aliviar a situação financeira do país e poupar educação e saúde de restrições.

Da presente seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Michel Temer, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como a imprensa local e regional.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE


Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013-2016


Rozi Aparecida
Vereadora

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro Cupim – 18150-000 – Ibiúna – SP.